REQUERIMENTO Nº DE 2013

(Do Sr. César Halum)

Requer, nos termos regimentais apontados, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 5.059 de 2013 e 3.638, de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Projeto de Lei nº 5.059, de 2013, pretende modificar o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estipula sanções às empresas que não cumprirem a cota legal de contratação de portadores de necessidades especiais.

Este tema, no entanto, vem sendo tratado no Projeto de Lei nº 3.638, de 2000, que institui o Estatuto do Portador de Necessidades Especiais e dá outras providências.

Nossa visão é que o tema das cotas e sua regulamentação seja inserido no próprio Estatuto do Portador de Necessidades Especiais.

Vários projetos que também modificam o mesmo dispositivo legal encontram-se reunidos em torno do bloco de proposições ligadas ao Projeto de Lei nº 3.3638, de 2000.

A título de exemplos, podem ser citados os PL´s nº4.820, de 2012 e 4.014, de 2008.

Diante da evidente correlação entre as matérias, nos termos dos artigos 142 e 143 do Regimento Interno, solicitamos sua a tramitação conjunta.

Sala das Sessões, de novembro de 2.013.

CÉSAR HALUM Deputado Federal – PRB/TO